



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

PORTARIA Nº 30/2023 - DRG/SZN/IFSP DE 4 DE ABRIL DE 2023

Compõe o NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Suzano

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.453, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 32, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Portaria Normativa RET IFSP nº 08, de 28 de Junho de 2021:

Art. 1º Paulo Osni Silverio, Cibele Sales da Silva, Fabio Oliveira de Castro, Rita Schlinz, Luiz Francisco dos Santos, Vinicius de Souza Lucas, Ricardo Ferreira Santos, Wagner Roberto Garo Junior, Luiz Carlos de Arruda Botelho, Rossimar Laura Oliveira, Fabiano Camargo Rosa, Alana Melo dos Santos, Alessandra Gonçalves de Souza, Maria Eduarda Lima Cortez Rodrigues, Sueleide Pereira Serafim Cirino de Oliveira, Efraim Caetano dos Santos, Evelyn Mirella Lopes Pina Diniz, Carlos Eduardo Elidio, Júlio Maria de Souza, Maria Raquel Manhani, Cristina Rodrigues dos Santos Ramos, sob a presidência do primeiro, à composição do Núcleo de apoio a Pessoa com Necessidade Educacionais Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Suzano.

Art. 2º O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) terá como atribuição atuar no atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas, sendo responsável por oferecer suporte às necessidades educacionais dos alunos, favorecendo seu acesso ao conhecimento e desenvolvendo competências e habilidades próprias.

Art. 3º Os membros desse Núcleo farão jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente,

Eugênio de Felice Zampini
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 04/04/2023 16:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526505

Código de Autenticação: 00e0a9c7e3

